



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 55/2007**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia cinco de Setembro de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

**UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO DOIS – DISCUSSÃO PÚBLICA –**  
Deliberado avançar para a fase de discussão pública referente ao Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento Dois de Marim.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 7 de Setembro de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Francisco José Fernandes Leal)